



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.*

Contrato 20260041

Ref. Processo nº. 010/2025 - SEPLAN

Objeto:

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (KITS NATALIDADES) PARA RECEM- NASCIDOS, ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CENTRO DE VUNERABILIDADE SOCIAL -CRAS, SITUAÇÃO DE POBREZA**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia-Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Avenida Duque de Caxias s/n, Vila Braga, CEP nº 68520-000, representado neste ato pela Sra. Osvaldina Nunes dos Santos como doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, GN SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.606.903/0001-02, com sede na RUA LUIZ GONZAGA QD 78 LOTE 27, DA PAZ, Marabá-PA, CEP 68501-620, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GISELE NASCIMENTO DA SILVA, portador do(a) CPF 020.128.542-81

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Valdiane Almeida Costa, CPF nº 706.965.272-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor



a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2026.

---

Osvaldina Nunes dos Santos  
**Secretaria de Assistência Social**